



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 747, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000765/2015-11

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2219711, CPF 048.370.263-38, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de abril de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor